

**EXAME DE SUFICIÊNCIA VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO
EDITAL 01/2025**

A Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET) faz saber, a todos os médicos interessados, que estarão abertas, de **01/04/2025 a 15/07/2025**, as inscrições para o Exame de suficiência para o Título de Especialista em Medicina do Tráfego.

O Título de Especialista em Medicina do Tráfego, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência.

Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A aprovação no Exame de Suficiência da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego é requisito necessário para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, concedido pela ABRAMET/AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nºs 2.148/2016 e 2.380/2024.

O Exame de Suficiência para a obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego não é Concurso Público.

Este Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição deste Edital de prova teórica, prova teórico-prática e análise curricular.

A Prova será aplicada no dia 28/09/2025 das 09 às 12 horas (horário de Brasília) no Centro de Convenções Salvador - Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA, 41706-690

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame, os quais serão disponibilizados no site da ABRAMET.

A duração da prova será de três horas **(das 09 às 12 horas)**.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do início da prova. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto.

As portas do local da prova abrirão às 08:15 horas e fecharão às 08:45 horas. Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto (atualizado e identificável). Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos

Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (CRM/CFM); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CNH - somente o modelo com foto. Os documentos de identificação deverão ser apresentados em meio físico. Não será permitida a entrada de candidatos sem apresentação do documento de identidade.

Não será permitida a entrada de aparelho telefônico celular no local da prova, bem como quaisquer dispositivos eletrônicos receptores e/ou transmissores de dados e mensagens (como, por exemplo, Smartwatch), sob nenhuma hipótese.

Não haverá local para guarda de objetos não permitidos no dia de prova. A ABRAMET não se responsabilizará por perdas ou furtos de objetos porventura levados pelos candidatos em desacordo ao previsto neste Edital.

O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante a prova, bem como fazer anotações relativas às suas respostas.

O candidato poderá levar os seguintes itens de alimentação: barra de cereais, barras de chocolate, barra de frutas, castanhas secas e frutas descascadas, as quais deverão ser acondicionados em uma única embalagem plástica transparente e depositada sobre a mesa.

Poderá levar água em embalagem original plástica e transparente sem qualquer rótulo e não serão permitidos frascos com quaisquer outros líquidos.

Não será permitida a entrada de candidatos com bolsas, mochilas, sacolas ou malas.

O caderno da prova com as questões de múltipla escolha e o caderno de respostas com o gabarito oficial preenchido pelo candidato com as respostas das questões de múltipla escolha e as respostas da Prova teórico-prática descritiva deverá obrigatoriamente ser entregue ao final da prova.

O candidato receberá um “rascunho de gabarito”, que poderá levar ao término da prova. Esse rascunho deverá conter apenas as alternativas assinaladas, sendo vedada qualquer outra anotação.

2. DO CRONOGRAMA - EDITAL 01/2025

DATA	ATIVIDADE	HORARIO	FORMA/LOCAL
01/04/2025	Abertura da Inscrição	A partir de 00:00	Link: https://forms.gle/fUzEWmhFzzNaSph79 (será necessário utilização de uma conta de e-mail gmail – tutorial criação conta no Site: Abramet/medicina do tráfego/prova de título)
15/07/2025	Encerramento da Inscrição	Até 23:59	Link formulário desativará a partir de 15/07/2025 às 23h59 min)
05/08/2025	Data limite para anexar documentação em exigência após análise	Até 15:00	provadetitulo2025@abramet.org.br
28/08/2025	Divulgação da lista dos candidatos aptos para realizar a prova de título	15:00	www.abramet.org.br/
28/09/2025	Aplicação das etapas das provas	09:00 às 12:00	Centro de Convenções Salvador (BA)
29/09/2025	Publicação do Gabarito e espelho da correção das respectivas provas	15:00	
02/10/2025	Data limite para encaminhar recurso (s) do gabarito	Até 15:00	provadetitulo2025@abramet.org.br
17/10/2025	Resultado do(s) recurso(s) do gabarito	Até 15:00	www.abramet.org.br
17/10/2025	Lista de Aprovados na Prova de Título	Até 15:00	www.abramet.org.br
20/10/2025	Prazo Final para Recurso dos candidatos reprovados	Até 23:59	provadetitulo2025@abramet.org.br

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Através do preenchimento do formulário acessando o link: <https://forms.gle/fUzEWmhFzzNaSph79>, a solicitação de inscrição preenchida pelo candidato será encaminhada à Diretoria Científica da ABRAMET constando nome completo, endereço residencial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO I) e deverão ser anexados ao formulário em formato PDF com no máximo 1 MB de tamanho:

3.2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;

3.3. Certidão ética-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;

Observação: Não se trata de Certidão de Inscrição ou Quitação de Anuidade.

3.4. Enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva categoria. O pagamento deverá ser realizado por PIX (Informar nome completo e CPF) com a seguinte chave: 47.333.208/0001-96;

3.5. Curriculum vitae comprovando estar formado há pelo menos 2 (dois) anos com registro definitivo no CRM neste mesmo período **E:**

3.5.1. Apresentar certificado de conclusão do programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) com duração mínima de 2 (dois) anos. **OU**

3.5.2. Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica). **OU**

3.5.3. Comprovar capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego). O exercício de atividades profissionais em Medicina do Tráfego deve estar concluído impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e, no caso de se tratar de realização de exames de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores, comprovado mediante declaração do Departamento Estadual de Trânsito, além de apresentar certificado de conclusão e aprovação em curso de capacitação para médicos peritos examinadores responsáveis pelo exame de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores realizado por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, em conformidade com a Resolução nº80/98 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

3.6. A adição posterior de documentos e/ou envio por qualquer outro meio não serão permitidos após o ato da inscrição assim como não serão processadas as inscrições enviadas com data posterior ao encerramento do prazo estipulado

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

4.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato PDF, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado o parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

4.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

5.1. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Valor da taxa de inscrição:

Associado quite com a anuidade da ABRAMET: R\$ 1.500,00

Não associado ou associado não quite com a anuidade da ABRAMET: R\$ 3.300,00

7. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Haverá a devolução de **60% (sessenta por cento)** do valor da taxa de inscrição, quando solicitado pelo candidato, para as inscrições indeferidas pela Comissão de Prova de Título.

A retenção parcial é relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo e será feita por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação da listagem com os candidatos aptos para realizar a prova de título.

Candidato que não comparecer à prova por motivo devidamente comprovado terá direito ao reembolso de 60% da taxa de inscrição ou à isenção total na próxima edição do exame de suficiência.

OBS.1: O candidato deverá permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes; em caso de dúvidas deverá entrar em contato com Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - ABRAMET via telefone: 11 97422-4441.

OBS.2: Serão aceitos somente os documentos enviados via formulário e no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio

OBS.3: As remessas recebidas que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade/ilegibilidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento dos formulários e o envio de sua documentação.

ATENÇÃO: Será desconsiderada toda documentação incompleta, ilegível e/ou anexada de forma indevida.

OBS.4: As inscrições que forem enviadas/postadas com data posterior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

OBS.5: Cursos de Pós-graduação lato sensu em Medicina do Tráfego não contemplam as exigências necessárias como pré-requisito para realização da prova de Título de especialista em Medicina do Tráfego e não propiciarão condição para inscrição na referida prova.

OBS.6: A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 8.1.** Entrega da Documentação estabelecida no item 3 deste Edital, seguindo todos os procedimentos nele estabelecidos e,
8.2. Cumprimento das condições abaixo:

Título de Especialista em Medicina do Tráfego Requisitos		
Estar formado há dois anos com comprovação de registro definitivo no CRM; e cumulativamente		
a) Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, reconhecido pela CNRM ou alternativamente	b) Comprovação de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência semelhante à do Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM ou alternativamente	c) Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego)

9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PROVA DE SUFICIÊNCIA DA ABRAMET

Todos os candidatos ao Título de Especialista em Medicina do Tráfego serão submetidos à:

- 9.1.** Prova de conhecimento teórico, por meio de prova escrita objetiva, tipo teste com questões de múltipla escolha, composta de 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) respostas alternativas, equivalente a 60% da nota final (peso seis);
9.2. Prova teórico-prática descritiva através de apresentação de cenários e/ou casos relativos à especialidade, equivalente a 30% da nota final (peso três);
9.2.1 A duração total das provas de conhecimento teórico e teórico-prática será de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento das folhas de respostas

9.3 Análise do currículo do qual devem constar os itens do ANEXO II, equivalente a 10% da nota final (peso um).

9.3.1 Serão submetidos à análise do currículo, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova de conhecimento teórico referente ao item 9.1.

9.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis) referente à média ponderada dos itens 9.1+9.2+9.3, sendo necessário obter para a aprovação, no mínimo, nota 6 (seis) na prova de conhecimento teórico referente ao item 9.1 deste Edital. As notas serão calculadas com uma casa decimal, numa escala entre 0 (zero) e 10 (dez).

10. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado do exame será divulgado no site da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a sua realização;

10.2. Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo máximo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias após a divulgação do resultado.

Os recursos deverão ser feitos individualmente pelo candidato e exclusivamente por meio eletrônico via e-mail: provadetitulo2025@abramet.org.br

10.3. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Para constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar somente nas Referências Bibliográficas deste edital, não se admitindo a citação de artigos, publicações em revistas, anais e outros materiais.

Observação: não haverá revisão, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

10.4. A comissão de prova constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA/ ÁREA DE ATUAÇÃO

11.1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato deverá seguir as orientações necessárias para a finalização desse processo junto a AMB que confeccionará o Título de Especialista em Medicina do Tráfego, estas orientações serão publicadas no site da ABRAMET, na mesma página onde será divulgada a lista de aprovados no certame.

O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item I anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

11.2. Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista/ Área de Atuação, em nome da Associação Médica Brasileira - AMB.

O título de especialista/certificado de área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa de confecção do título.

Nos casos omissos ou duvidosos, a Diretoria Científica, responsável pela condução do exame para a concessão do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, recorrerá ao Presidente em questão e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria.

ANEXO I
DADOS A SEREM PREENCHIDOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<https://forms.gle/fUzEWmhFzzNaSph79>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SUFICIÊNCIA VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO - EDITAL 01/2025

Declaro que estou ciente das regras e condições para a solicitação e realização da prova de obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego, mencionadas no Edital 01/2025, disponibilizado no site da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET.

IDENTIFICAÇÃO

Nome (sem abreviações), CPF, RG - Órgão Expedidor, CRM/UF, E-mail, Telefone (DDD), Telefone Celular (DDD), Data de nascimento.

Endereço residencial: Número e Complemento, Bairro, CEP, Cidade, UF;

Possui alguma deficiência? () sim () não Qual: (anexar laudo em caso positivo)

Portador de Necessidades Especiais? () sim () não/

Qual: _____

Portador de necessidades especiais? () sim () não

Lactante? () sim () não

Sócio da Federada? () sim () não

Sócio da Associação de especialidade (ABRAMET)? () sim () não

Sócio da AMB? () sim () não

Possui outro Título de especialista/Certificado de Área de Atuação? () sim () não

Qual (anexar título/certificado caso possua outra especialidade) - (arq. PDF - 1 MB)

Anexar cópia (frente e verso) do documento de identidade do CRM definitivo e válido (arq. PDF - 1 MB)

Anexar certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM (arq. PDF - 1 MB)

Anexar Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados (arq. PDF - 1 MB)

Anexar Cópia do pagamento da taxa de inscrição (arq. PDF - 1 MB)

Anexar documento de acordo com um dos pré-requisitos abaixo (arq. PDF - 1 MB)

Apresentar certificado de conclusão do programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) com duração mínima de 2 (dois) anos.

OU

Apresentar certificado de conclusão de Treinamento teórico-prático em Medicina do Tráfego, previamente reconhecido pela ABRAMET, com duração e matriz de competência equivalente ao do Programa de Residência Médica devidamente reconhecido pela CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica).

OU

Comprovar capacitação por atuação prático-profissional na área de Medicina do Tráfego em período mínimo de 4 (quatro) anos (dobro do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego). O exercício de atividades profissionais em Medicina do Tráfego deve estar completado impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e comprovado mediante declaração do departamento estadual de trânsito, além de apresentar certificado de conclusão e aprovação em curso de capacitação para médicos peritos examinadores responsáveis pelo exame de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, previamente reconhecido pela ABRAMET e realizado por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, em conformidade com a Resolução nº80/98 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

Observações: _____

ANEXO II AVALIAÇÃO CURRICULAR

O Currículo a ser enviado deverá seguir o modelo abaixo*.
Serão pontuadas na Avaliação Curricular** **exclusivamente** as atividades abaixo discriminadas.

Assinale com um X as que possuir e envie a documentação que comprove.

*MODELO DO CURRÍCULO A SER APRESENTADO

CURRÍCULO
<p>Atuação profissional em Medicina do Tráfego* *Comprovação:</p> <p>Carta do diretor/coordenador da Instituição onde se deu a atuação profissional <input type="checkbox"/></p> <p>Documento emitido pela autoridade local de trânsito que caracterize o credenciamento para a função de médico perito examinador <input type="checkbox"/></p>
<p>Participação em eventos científicos* <input type="checkbox"/></p> <p>*Serão considerados como eventos pontuáveis, congressos, simpósios, jornadas, reuniões científicas, seminários e cursos na área de Medicina do Tráfego promovidos pela ABRAMET, por suas Regionais</p>
<p>Pós-graduação</p> <p>Residência médica em Medicina do Tráfego (CNRM/AMB/CFM) <input type="checkbox"/></p> <p>Treinamento em Medicina do Tráfego reconhecido pela ABRAMET <input type="checkbox"/></p> <p>Curso de Capacitação (Resolução nº. 80/98 do CONTRAN) <input type="checkbox"/></p> <p>Residência Médica reconhecida pela CNRM/AMB/CFM ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira de outras especialidades <input type="checkbox"/></p> <p>Doutorado em Medicina <input type="checkbox"/></p> <p>Mestrado em Medicina <input type="checkbox"/></p>
<p>Concursos públicos</p> <p>Aprovação em concurso Público em Medicina, após o término da graduação <input type="checkbox"/></p>
<p>Participação didática em atividades científicas</p> <p>Participação em atividades científicas na área de Medicina do Tráfego, em nível de coordenação/organização, exposição de temas, palestras, apresentação/discussão de pôsteres etc. <input type="checkbox"/></p>
<p>Programa de Educação à Distância de Medicina do Tráfego –EAD, reconhecido pela ABRAMET <input type="checkbox"/></p>
<p>Produção científica</p> <p>Artigo/tema médico publicado em revista, livro e/ ou jornal, de circulação nacional e/ ou internacional. Consideram-se dissertações de mestrado e teses e trabalhos apresentados em eventos científicos quando publicados sob a forma de anais/resumos <input type="checkbox"/></p>
<p>Atividades associativas</p> <p>Associação a Sociedade Médica Científica que tenha atuação na área de Medicina do Tráfego <input type="checkbox"/></p>

PONTUAÇÃO

<p>1) Atuação profissional em Medicina do Tráfego*</p> <p>a. Até 4 (quatro) anos incompletos de atividade: 5 pontos</p> <p>b. Acima de 4 (quatro) anos de atividade: 20 pontos</p>
<p>2) Participação em eventos científicos*</p> <p>a. 1 (uma) participação nos últimos 5 anos ou participações em período anterior aos últimos 5 anos: 4 pontos;</p> <p>b. 2 (duas) participações nos últimos 5 anos: 8 pontos;</p> <p>c. 3 (três) participações nos últimos 5 anos: 11 pontos;</p> <p>d. 4 (quatro) participações nos últimos 5 anos: 13 pontos;</p> <p>e. 5 (cinco) ou mais participações durante os últimos 5 anos: 15 pontos</p>
<p>3) Pós-graduação</p> <p>a. Residência médica em Medicina do Tráfego (CNRM/AMB/CFM): 50 pontos</p> <p>b. Treinamento em Medicina do Tráfego reconhecido pela ABRAMET: 50 pontos</p> <p>c. Curso de Capacitação (Resolução nº. 80/98 do CONTRAN): 20 pontos</p> <p>d. Residência Médica reconhecida pela CNRM/AMB/CFM ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira de outras especialidades: 10 pontos (máximo)</p> <p>e. Doutorado em Medicina: 20 pontos</p> <p>f. Mestrado em Medicina: 15 pontos</p>
<p>4) Concursos públicos:</p> <p>a. aprovação em concurso público em Medicina, após o término da graduação: 5 pontos (máximo 10 pontos)</p>
<p>5) Participação didática em atividades científicas</p> <p>a. Participação em atividades científicas na área de Medicina do Tráfego, em nível de coordenação/organização, exposição de temas, palestras, apresentação/discussão de pôsteres etc., incluindo-se congressos, reuniões científicas, jornadas, simpósios e cursos: 5 pontos (máximo 10 pontos).</p>
<p>6) Programa de Educação à Distância de Medicina do Tráfego – EAD, reconhecido pela ABRAMET: 10 pontos por ciclo (máximo 20 pontos).</p>
<p>7) Produção científica</p> <p>a. Artigo/tema médico publicado em revista, livro e/ ou jornal, de circulação nacional e/ ou internacional: 5 pontos (máximo 10 pontos)</p>
<p>8) Atividades associativas</p> <p>a. Associação a Sociedade Médica Científica que tenha atuação na área de Medicina do Tráfego: 10 pontos (máximo 10 pontos)</p>

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDICINA DO TRÁFEGO PREVENTIVA

Epidemiologia do sinistro de trânsito. Distribuição, morbimortalidade, sequelas e incapacidades produzidas pelos sinistros de trânsito. Dominar os procedimentos para a realização do exame de aptidão física e mental para condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, em conformidade com as normas técnicas e legislativas vigentes. Dominar os procedimentos para a avaliação do candidato a condutor com deficiência e atuação nas Juntas Médicas Especiais e Recursais e para integrar as Bancas Especiais para a prova prática com veículo adaptado. Dominar os procedimentos e aconselhamentos aos candidatos a motorista em consonância com as peculiaridades de cada examinado, como as orientações para condutores motociclista, gestante, idoso, jovem, usuário de álcool, usuário de medicações e outros.

Álcool e acidentes. Prevalência das vítimas fatais. Como o álcool afeta o motorista. Circunstâncias que interferem na intoxicação alcoólica. Métodos de fiscalização. Legislações pertinentes ao binômio álcool e direção. Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Alcoolemia e direção veicular segura”.

Principais medicamentos que interferem na condução veicular. Drogas ilícitas e trânsito. Fiscalização. Legislação. Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Uso de benzodiazepínicos e risco de acidente de trânsito” Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Efeito do uso de drogas (cannabis, anfetaminas, cocaína, opiáceos e alucinógenos) sobre o comportamento e a cognição de motoristas”.

Principais distúrbios do sono com interesse em Medicina do Tráfego. Características e prevalência dos acidentes causados pelo Sono. Avaliação da SAOS.

Proteções para ocupantes de veículos. Tolerância humana a impactos (OMS). Equipamentos de Segurança Ativa e Passiva. Diretriz ABRAMET “Eficácia do cinto de segurança na redução da morbimortalidade decorrente dos sinistros automobilísticos”.

Transporte veicular de crianças. Orientações para pais e transportadores. O banco ocupado pela criança e o risco de ferimentos e morte. Dispositivos de retenção para crianças. Seleção do equipamento apropriado. Fiscalização. Legislação. Diretrizes ABRAMET/AMB/CFM “Segurança no transporte veicular de crianças Parte 1. “Segurança no transporte veicular de crianças – Parte 2”.

O Estado de Saúde do Motorista. Avaliação oftalmológica; principais patologias oftalmológicas que interferem na condução veicular. O sentido da visão e a administração de riscos durante a condução veicular. Importância das patologias oculares que interferem nas funções oculares. Avaliação otorrinolaringológica: principais patologias otorrinolaringológicas que interferem no ato de conduzir veículos. Avaliação cardiorrespiratória; doenças cardiológicas e risco de morte súbita durante a condução de veículos. Diretriz ABRAMET/SBC/SOBRAC

“Recomendações brasileiras para direção veicular em portadores de dispositivos eletrônicos implantáveis e arritmias cardíacas”. Avaliação neurológica: o exame neurológico; Diretriz ABRAMET/AMB/CFM “Avaliação de condutores e candidatos a condutores com Epilepsia”; principais patologias neurológicas que interferem na condução veicular. Avaliação do aparelho locomotor: dinamometria; caracterização das deficiências físicas para fins de habilitação; critérios para avaliação de condutores e candidatos a condutores portadores de deficiências físicas; NBR 14.970 da ABNT, adaptações veiculares e condução veicular segura para pessoas com deficiência; inclusão de pessoas com deficiência no universo do trânsito e da mobilidade saudável. Avaliação dos distúrbios do sono; o sono, a fadiga e a segurança no trânsito.

Diretrizes da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - ABRAMET “Preditores clínicos de aptidão para dirigir em pessoas com Doença de Parkinson (DP) e outras Síndromes Parkinsonianas (SP)”.

“Sinistros de trânsito decorrentes dos deslocamentos em bicicletas”.

“Transtorno do Espectro Autista - TEA e habilitação para a direção de veículos automotores”.

“Esquizofrenia e direção veicular”.

“Portadores de doença renal crônica dialítica e condução veicular”. “Diabetes Mellitus e Risco na Direção Veicular”.

“Riscos do uso do telefone celular na condução de veículos automotores”.

“Recomendações para o transporte seguro de crianças em ambulâncias”.

“Transporte de animais de companhia (cães e gatos) em veículos automotores”.

“Uso do cinto de segurança durante a gravidez”.

“Mobilidade e Condução Veicular da Pessoa Idosa”.

“Principais medicamentos potencialmente prejudiciais ao condutor de veículos automotores (MPPCVA)”.

“Transtorno do Déficit de Atenção Com Hiperatividade (TDAH) e condução de veículos automotores.”

“Avaliação de candidatos e condutores com Esclerose Múltipla (EM)”;

“Segurança no trânsito durante a gravidez e puerpério”;

“Avaliação de candidatos e condutores de veículos automotores com Epilepsia (revisada e atualizada)”.

Resoluções do CONTRAN de importância para o médico perito examinador. A responsabilidade legal do médico perito examinador

MEDICINA DO TRÁFEGO CURATIVA

Competências para cuidar do atendimento no local do acidente (APH) e do transporte da vítima para o hospital. dominando a avaliação primária e secundária avaliando o acionamento de sistemas de urgência e unidades de emergência, dominando as técnicas de controle das vias aéreas e ventilação no trauma, reanimação cardiopulmonar, controle de hemorragias externas, trauma de crânio, tórax, abdome e extremidades, trauma da coluna e da medula, avaliação inicial da gestante, trauma na criança, atendimento do queimado, atendimento a múltiplas vítimas (Método Start), estabilização e transporte do paciente.

MEDICINA DO TRÁFEGO OCUPACIONAL

Dominar os procedimentos para cuidar da prevenção das doenças dos motoristas profissionais, incluindo os aspectos ergonômicos no exercício da profissão. Avaliar as condições inseguras do tráfego. Valorizar os procedimentos médicos por ocasião dos exames admissionais, periódicos e demissionais de motoristas.

MEDICINA DO VIAJANTE

Dominar os procedimentos para orientar o planejamento de viagens, consultas pré e pós viagem, doenças pré-existentes, doenças infectocontagiosas e acidentes com animais peçonhentos prevalentes no percurso ou destino de interesse do viajante, orientar a imunização para o viajante nas viagens dentro do território nacional e para outros países, diagnosticar e tratar doenças relacionadas com o meio de transporte e com as mudanças geográficas doenças que contraindicam viagem aérea comercial, Jet Lag, precauções quanto ao transporte e prescrição de medicamentos; “Síndrome da Classe Econômica” e outras.

MEDICINA DO TRÁFEGO AEROESPACIAL

Competências nas áreas do conhecimento da medicina aeroespacial: Fisiologia de Altitude: Hipóxia e hiperventilação; Desorientação espacial; Ciclo circadiano; Descompressão de cabine em altitude e disbarismo; Cavidades do organismo areada; Ilusões visuais; Sentido do voo (LO/OL). Fatores de riscos ambientais: ruído e vibração; variação pressão, microgravidade; estresse térmico; radiação/irradiações; força G/ acelerações; turbulências; ar e contaminantes (concentrações) e Lei dos Gases; alterações de umidade; Fusos horários e coordenadas geográficas. Manejo das complicações das doenças preexistente e destas adaptações à altitude. Diagnóstico e manejo das alterações oftalmológicas, otorrinolaringológicas, cardiovasculares, psiquiátricas, neurológicas, do aparelho respiratório, do Aparelho digestivo, endocrinológicas, urológicas, doenças infectocontagiosas, do aparelho músculo esquelético, do aparelho ginecológico, obstetrícia, estomatologia, dermatologia, oncologia e medicina interna em ambiente hipobárico. Fatores de riscos ambientais: ruído e vibração; variação pressão, microgravidade; estresse térmico; radiação/irradiações; força G/ acelerações; turbulências; ar e contaminantes (concentrações) e Lei dos Gases; alterações de umidade; Fusos horários e coordenadas geográficas. Legislações pertinentes ao ambiente aéreo. Emergências na aviação: diagnóstico, tratamento e prevenção das Emergências médicas: Parada Cardiorrespiratória, Acidente Vascular Cerebral, Edema Agudo de Pulmão, Tromboembolia Pulmonar, Pneumotórax, Traumas, Surtos Psiquiátricos, Choque Circulatório, Infarto Agudo de Miocárdio, Insuficiência Respiratória, Arritmias Cardíacas, Parto a bordo, Hemorragias, Queimaduras, Convulsões, Disbarismo e Doenças Descompressivas e Pandemias. Equipamentos a bordo de emergência. Protocolos de Evacuações e Sobrevivência aero médicas. Transporte Aeromédico. Resgate Aeromédico. Regulamentação Profissional dos Aeronautas. Código Brasileiro de Aeronáutica. Perícia médica, Legislação aeronáutica. Transporte e resgate aéreo de pacientes e vítimas.

MEDICINA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIA

Avaliações para habilitação certificada marítima para Segurança do Tráfego Aquaviária, com a finalidade de operar embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional. Ambiente físico das embarcações; e doenças que mais

frequentemente afetam os navegantes, proteção quanto às intempéries; medicamentos e o navegante; atendimento médico nas embarcações; emergências e resgates marítimos.

MEDICINA DO TRÁFEGO SECURITÁRIA

Dominar os procedimentos para avaliação do dano corporal, neurológicos, ortopédicos, psiquiátricos, dos membros inferiores, estéticos e sistema cutâneo e outros danos, formulando relatórios, tabelas ou baremas e outras. DPVAT e suas coberturas.

10. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Adura FE. Medicina do Tráfego. Manual do Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores e Candidatos a Condutores de Veículos Automotores. Porto Alegre: Evangraf, 2021- Edição Revisada e Ampliada.
- Adura FE, Montal JHC, Meira Júnior AES, Hegele RI. Medicina do Tráfego – 200 Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Evangraf, 2021.
- Adura F, Hegele R. Medicina do Tráfego: Novos Temas. Porto Alegre: Evangraf, 2021 – reimpressão.
- A motocicleta no Brasil do século XXI / pesquisadores Maria Helena P. de Mello Jorge, Aquilla dos Anjos Couto, Pedro Manoel dos Santos. - São Paulo: Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, 2021.
- Diniz D, Adura FE. O Exame de Aptidão Física e Mental para pessoas com deficiência. Evangraf, 2023- Edição Revisada e Ampliada.
- Dimensão e impacto dos sinistros de trânsito no Brasil: características gerais e descrição de indicadores – São Paulo: Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, 2020.
- Conselho Federal de Medicina: Medicina de Tráfego: transporte seguro de crianças em veículos automotores/ Conselho Federal de Medicina. – Brasília: CFM, 2019.
- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil. RBAC nº 67-EMENDA nº 03. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2019/49/anexo-v-rbac-no-67-emenda-03>
- Secretaria Nacional de Trânsito [Internet]. Brasília: Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm
- 2020 AHA Guidelines for CPR & ECC: The Virtual Experience Available from: <https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines>

- Protocolo Samu 192 Suporte Básico De Vida. Available from: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf
- Fatores Humanos em Aviação Fisiologia em voo. Prof. Dr. Jorge Henrique Bidinotto.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7085379/mod_resource/content/0/Aula%2010.pdf;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas [Internet]. São Paulo: Normas Técnicas. Disponível em: www.abnt.org.br
- Conselho Nacional de Trânsito [Internet]. Brasília: Resoluções CONTRAN. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/senatran>
- Associação Brasileira de Medicina do Tráfego [Internet]. São Paulo: Revista ABRAMET on-line:
http://www.abramet.org.br/Site/Pagina.aspx?ID=698&MenuID=56&lang=pt_BR
- Road Safety Annual Report 2022. Available from:
<https://www.itfoecd.org/sites/default/files/docs/irtad-road-safety-annual-report-2022.pdf>
- Resolução 927 de 28/03/2022 do CONTRAN e seus anexos.



Antonio Edson Souza Meira Júnior
Presidente

São Paulo, 14 de março de 2025
Associação Brasileira de Medicina do Tráfego – ABRAMET